



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000035/2022
MAIO / 2022

DECRETO N° 0000035/2022, 16 de maio de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 4.800,00 ((quatro mil oitocentos reais)), para atender aos seguintes programas:

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.388 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA COFINACIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 255	4.800,00
Total do Projeto/Atividade		4.800,00
Total da Unidade		4.800,00
Total		4.800,00

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 16 maio de 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91